



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 4/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, X, da Lei nº 1.284/2001 e art. 349, X, do Regimento Interno desta Corte, e

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, de 04 de maio de 2011, a qual foi consolidada pelas RA nº 05 de 16/11/2011 e RA nº 03 de 22/10/2014, que estabelecem os critérios para a participação de membros e servidores em atividades de aperfeiçoamento e capacitação, bem como em ações educacionais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Leonardo José de Sales, matrícula 24143-2, para participar do evento "The Developer's Conference (TDC) 2025 Summit São Paulo", que tem como objetivo acelerar a adoção da Inteligência Artificial em produtos, serviços e processos, abordando temas como GenAI, visão computacional, segurança, qualidade, DevOps e casos reais de aplicação, que ocorrerá nos dias 26 e 27 de março de 2025, na cidade de São Paulo/SP;

CONSIDERANDO o Parecer Pedagógico nº 21/2025 (Doc. 0829784) que manifestou pela pertinência pedagógica da solicitação;

CONSIDERANDO as informações e justificativas trazidas nos documentos acostados no Processo SEI nº 25.000890-4;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 31/2025 (Doc.0833056), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, para o pagamento de 1 (uma) inscrição do servidor Leonardo José de Sales, matrícula 24143-2, deste Tribunal de Contas no evento **The Developer's Conference (TDC) 2025 Summit São Paulo**, que ocorrerá nos dias 26 e 27 de março de 2025, na cidade de São Paulo/SP, conforme informações contidas no Processo SEI nº 25.000890-4, em favor da empresa V.Office Consultores Associados Ltda., CNPJ nº 05.533.015/0001-39, pelo valor total de R\$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2025-01.128.1175.2177, elemento de despesa 33.90.39, fonte 500, subitem 48.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 25/03/2025, às 11:42, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0835025** e o código CRC **EB8CE351**.

